



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTARIA Nº 31, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Teixeira de Freitas*, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.103 de 28/08/2015, publicado no D.O.U. de 31/08/2015, Seção 2, página 44, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os representantes dos seguimentos Docente, Técnico Administrativo, Discentes e Sociedade Civil Organizada, listados a seguir, a fim de compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Teixeira de Freitas*.

DOCENTES:

| REPRESENTANTE | SIAPE | CARGO | COMISSÃO | CONDIÇÃO |
|----------------------|--------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| Rodrigo Loreto Peres | 1996956 | Professor EBTT | Membro | Titular |
| João Batista Botton | 2169427 | Professor EBTT | Membro | Suplente |

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

| REPRESENTANTE | SIAPE | CARGO | COMISSÃO | CONDIÇÃO |
|--------------------------|--------------|------------------------|-----------------|-----------------|
| Marilene Fontoura Alves | 2057251 | Assistente de Aluno | Membro | Titular |
| Jardelson Rocha Oliveira | 2241685 | Enfermeiro | Membro | Suplente |

DISCENTES EPTNM:

| REPRESENTANTE | MATRÍCULA | COMISSÃO | CONDIÇÃO |
|--------------------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| Valentine Braga Acácio Caires | 20173006349 | Membro | Titular |
| Kássia Hellen da Costa Pereira | 20173002018 | Membro | Suplente |

DISCENTES ENSINO SUPERIOR:

| REPRESENTANTE | MATRICULA | COMISSÃO | CONDIÇÃO |
|----------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| Max Ramos Souza | 20180000630 | Membro | Titular |
| João Victor Porto | 20180000069 | Membro | Suplente |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

Art. 2º O mandato dos membros da CPA será de 02(dois) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período e cessará, no caso dos representantes docentes, técnicos e discentes quando estes perderem o vínculo com o IF Baiano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Arlem Souto Barros
Diretor Geral Pro Tempore Substituto
Campus Teixeira de Freitas